



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 13-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que se possível seja providenciada a regularização fundiária do Bairro da Guariroba, dando a titularidade individual dos imóveis aos moradores e proprietários.

INDICO também que sejam realizadas algumas melhorias como a manutenção e limpeza da fossa séptica comunitária existente, recapeamento asfáltico nas ruas existentes, revitalização da praça central, com a construção de passeios, instalação de bancos, iluminação, academia ao ar livre e/ou playground.

INDICO também a realização de pavimentação asfáltica no acostamento na estrada municipal nas proximidades do bairro.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, o bairro da Guariroba existe desde a fundação do município, lá residem dezenas de famílias distantes do perímetro urbano. Ao longo do tempo foram realizadas algumas melhorias nesse local, porém o poder público ainda pode fazer muita coisa para melhorar a qualidade de vida dos munícipes que ali residem.

A regularização da titularidade do imóvel é importantíssima para os proprietários, pois além de comprovar a posse, através da titularidade eles podem realizar financiamentos e outras negociações imobiliárias.

A fossa séptica existente encontra-se em estado precário, necessitando de manutenção há anos, para tanto precisa ser realizada a remoção total dos resíduos, limpeza e troca de pedra e areia que funcionam como filtro, para o melhor funcionamento.

As ruas se encontram com o pavimento deteriorado pela ação do tempo e excesso de uso, necessitando de manutenção para segurança dos usuários.

A praça central não possui passeios pavimentados, bancos, iluminação, academia ao ar livre e playground e essas melhorias poderão melhorar o aspecto visual, servindo de opção de lazer e melhorando a qualidade de vida e segurança dos usuários.

A pavimentação do acostamento da estrada municipal nas proximidades do bairro não existe e a realização da mesma é importante para a segurança dos usuários.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021

Raphael Augusto Nardo

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021	
PROTOCOLO Nº	16/2021
Data:	18/01/21
Hora:	14:34
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Assinado em: *[Assinatura]*
Data: *[Assinatura]*
Protocolo: *[Assinatura]*
M.R.S. 06/01/2021